

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 673 de 14 de Outubro de 2024

DATA: 14/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984519822

E-mail: diariooficialvnm@vilanovadosmartirios.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Rio Branco, S/N, Centro Vila Nova dos Martírios.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios



Assinado eletronicamente por:

Fernando de Sousa

CPF: ***.239.163-**

em 21/10/2024 14:48:38

IP com n°: 192.168.1.12

www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=708

ISSN 2965-4769



SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL

✦ DECRETOS: 092/2024 - “DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 15 DE OUTUBRO, TERÇA-FEIRA, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO MUNICIPAL - DECRETOS: 092/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2024, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE PUNTO FACULTATIVO NO DIA 15 DE OUTUBRO, TERÇA-FEIRA, NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, Sr. Jorge Vieira dos Santos Filho, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 52.682 de 1963, assinado pelo então presidente João Goulart, consagrou o dia como feriado escolar e reconheceu o papel fundamental dos professores na sociedade, a data passou a ser oficialmente celebrada em todo o território nacional; CONSIDERANDO o dia do Professor, celebrado no dia 15 de outubro, feriado escolar; **D E C R E T A:** Art. 1º. Fica estabelecido PUNTO FACULTATIVO no dia 15 de outubro de 2024, (terça-feira), dia do professor, nas escolas da rede municipal de ensino. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE OUTUBRO DE 2024. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Fernando de Sousa - CPF: ***.239.163-** em 21/10/2024 14:48:38 - IP com nº: 192.168.1.12
Autenticação em: www.vilanovadosmartirios.ma.gov.br/diariooficial.php?id=708

